



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 068, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **JUCIANE MANICA PIANESOLA**, matrícula 263, ocupante do cargo de Servente, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 05 de outubro de 2018 a 04 de outubro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de março de 2020 a 16 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de março de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda